

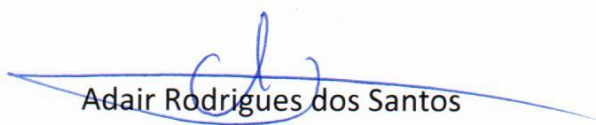


Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da reunião da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis – Sittra, realizada no dia 07 de junho de 2023, para apresentação da contra proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 com a Empresa Meridional Distribuição e Logística. Às 10hrs se reuniram em negociação coletiva, a diretoria do Sittra com os representantes da empresa, conforme autorização da assembleia realizada no dia 19 de maio, onde aprovou que o sindicato poderia negociar convenções coletivas e acordos coletivos em favor da categoria. O presidente deu inicio a reunião, saudando a todos, prosseguiu com a leitura da contra proposta do Acordo Coletivo, onde foi proposto o reajuste de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento) com vigência 01/06/2023 a 30/05/2025 linear, ticket de alimentação e despesas com refeição, pernoite e descarga e as demais clausulas inalteradas. Ficou negociado também que na data base junho/2024, as partes irão se reunir para negociação onde serão revistos as clausulas econômicas. O presidente explicou todas as cláusulas, os companheiros fizeram o uso da palavra, todas as dúvidas foram esclarecidas, colocou-se a contra proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade sem abstenção, que será assinada e registrada no sistema mediador do Ministério de Trabalho e Emprego. Nada mais a ser discutido o presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos, lavrando-se esta ata, que será assinada pelo presidente em nome de toda diretoria da entidade.
Anápolis, 07 de junho de 2023.


Adair Rodrigues dos Santos
Diretor presidente

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

“UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO”

“UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA”.